



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE  
CNPJ: 07.385.024/0001-55 - Tel: (85) 33811240 - Site: [www.camaramaracanau.ce.gov.br](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br)

**ATA DA 51<sup>a</sup> (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11<sup>a</sup> (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2025) DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

**NOVEMBRO DE 2025**  
**ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA SILVANA MACIEL, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENÇAS OS VEREADORES: SILVANA MACIEL, DEMIR PEIXOTO, AMANDA RODRIGUES, IVONALDO LIMA, JOTA FILHO, LEO SALES, CAPITÃO MARTINS, PAULO HENRIQUE, ANDERSON ET, JOÃO BODÓ, JÚLIO CÉSAR, MICHELE ROSA, CRISTINA OLIVEIRA. A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, VEREADORA SILVANA MACIEL, LÊ O ATO DA PRESIDÊNCIA, ONDE O PRESIDENTE, VEREADOR RAPHAEL PESSOA, CONVOCA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CCJ, ALÉM DE NOMEAR, INTERINAMENTE, COM BASE NO ART. 72 DO REGIMENTO INTERNO, O VEREADOR IVONALDO LIMA COMO MEMBRO DA REFERIDA COMISSÃO, A FIM DE QUE SEJA POSSÍVEL A DELIBERAÇÃO ACERCA DOS PROJETOS QUE DEPENDEM DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. APÓS A CONVOCAÇÃO, A SESSÃO É SUSPENSA PARA A REUNIÃO DAS CCJ E CFOT. REINICIANDO OS TRABALHOS, A PRESIDENTE SILVANA MACIEL SOLICITA QUE O **SECRETÁRIO, VEREADOR DEMIR PEIXOTO** FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, EM PRIMEIRO TURNO, OS PROJETOS, TODOS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI 111/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (LOA). PROJETO DE LEI 122/2025 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SECRETARIA DE SAÚDE. PROJETO DE LEI 123/2025 - ALTERA A LEI Nº 3.675, DE 09 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MARACANAÚ (CEUMAR), INSTITuíDO POR MEIO DA LEI Nº 3.505, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM TURNO ÚNICO FORAM APROVADOS OS PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, DE Nº 118/2025 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) NA FORMA QUE ESPECIFICA, E Nº 120/2025 - INSTITUI O PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA. SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.**

P-400g000

